

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, *franca de porte*, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno	18\$000	Annuncios, por linha	60
Ditas por semestre	10\$000	Comunicados e correspondencias, por linha	60

Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta do lei do 24 do maio e regulamento de 9 de agosto do 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, dovendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR :

Portaria de 22 de fevereiro, encarregando uma comissão de estudar o meio de dar solução aos litigios relativos á posse de alguns terrenos de Salvaterra do Extremo, no districto de Castello Branco.

Portaria de 17 de fevereiro, louvando o cidadão Gonçalo da Costa Baptista Nazareth, por serviços especiaes prestados á instrução popular.

Despachos criando e convertendo escolas primarias.

Despacho autorizando uma professora particular a exercer o ensino livre na cidade de Lisboa.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

Decreto de 20 de fevereiro, autorizando o abono de gratificações em divida a dois amanuenses da 1.ª circunscrição escolar.

Aviso acerca da approvação pela Inspeção Medica de um livro destinado ao ensino da historia patria.

Declaração de ter sido annullado o concurso aberto em dezembro de 1909 para livros destinados a premios nas escolas primarias.

Decreto com força de lei de 22 de fevereiro, extinguindo o hospicio do districto de Coimbra e criando nesta cidade uma Maternidade, anuexa á faculdade de medicina da Universidade.

MINISTERIO DAS FINANÇAS :

Despachos concedendo aposentações.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Boletim Official da Administração Geral das Alfandegas n.º 1, referido a 30 de janeiro.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS :

Ordem da Armada n.º 3 (2.ª serie A), referida a 31 de dezembro de 1910.

Decreto de 18 de fevereiro, denegando provimento no recurso n.º 13:403, em que eram recorridos a Comunidade da Aldeia de Carambolim e José Cordeiro de Barros, de Velim, Estado da India.

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 21 de fevereiro, mandando que seja impressa na Casa da Moeda a sobrecarga «Republica» no papel sellado, letras, estampilhas forense e sellos de minas que estão em vigor no territorio de Manica e Sofala.

Despachos pela Inspeção Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 20 de janeiro, negando provimento nos recursos n.º 136 e 359, de 1910, ambos sobre consulta da Junta Consultiva das Colonias, e em que era recorrente a Fazenda Nacional.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS :

Avisos acerca do fallecimento de varios cidadãos portugueses residentes em paises estrangeiros.

MINISTERIO DO FOMENTO :

Relações de pedidos de registro de marcas e nomes industriaes.

Avisos relativos á annullação do despacho de recusa de registro de uma marca industrial e ao pedido de concessão de uma patente de introdução de nova industria.

Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 11 de fevereiro :

- Submettendo ao regime de simples policia florestal varias propriedades situadas nos concelhos de Castello Branco, Arrouches e Fundão.
- Submettendo ao regime florestal parcial algumas propriedades situadas nos concelhos de Castello Branco e Fundão.

Decreto com força de lei de 21 de fevereiro, transferindo duas quantias de uns para outros artigos da tabella da despesa do Ministerio do Fomento, para occorrer ao pagamento do pessoal do Laboratorio de Nosologia Vegetal estabelecido no Instituto de Agromonia e Veterinaria.

TRIBUNAES :

Supremo Tribunal Administrativo, accordãos n.º 13:518, 13:519 e 13:565.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES :

Administração do concelho de Caminha, edital acerca da gerencia do Asylo de Velhos e Entrevados do Senhor dos Mareantes, em 1905-1906.

Juizo de direito da comarca de Alcobaca, editos para citação de refractarios.

Juizo de direito da comarca de Condeixa, idem.

Juizo de direito da comarca de Covilhã, idem.

Alfandega de Lisboa, aviso acerca do extravio do pertence de vinte caixas com tinta.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 73 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 20 de fevereiro.

N.º 74 — Nota do estado da divida fluctuante nos menses de junho a dezembro de 1910.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Politica e Civil

1.ª Repartição

Tendo-se renovado antigas duvidas acerca da legalidade da posse de alguns terrenos de Salvaterra do Extremo, do districto de Castello Branco, e havendo diversos individuos invadido esses terrenos, com protesto de outros, o que chegou a motivar perturbação da ordem publica :

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que uma comissão composta de João Maria Cerqueira Machado, chefe dos serviços de arborização das serras; Carlos Romeu Correia Mendes, agronomo em comissão na Direcção dos Serviços da Carta Agricola; Herlander Ribeiro, advogado, e Adelino Carlos da Fonseca, segundo official da Direcção Geral de Estatistica, estude o meio de dar solução definitiva a esses litigios e proponha as medidas para esse fim necessarias.

Paços do Governo da Republica, em 22 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral da Instrução Primaria

2.ª Repartição

O cidadão Gonçalo da Costa Baptista Nazareth offereceu casa, mobiliario e material de ensino para a escola mista de Cassemes, freguesia de Sazes, concelho de Penaval, pelo que manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle benemerito cidadão.

Paços do Governo da Republica, em 17 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por decreto de 20 do corrente :

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar da Tojeira, freguesia de Azerede, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Lameiras, concelho e circulo escolar de Pinhel, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola primaria para o sexo masculino em Olhão, denominada Dr. Antonio José de Almeida.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Medello, concelho de Fafe, districto de Braga.

Criação de uma escola para ambos os sexos no lugar de Cassemes, freguesia de Sazes de Lorzão, concelho de Penacova, districto de Coimbra.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar de Villa Chã, freguesia do mesmo nome, concelho e circulo escolar de Alijó, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia da Cerdeira, concelho de Arganil, districto de Coimbra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar da Marmelleira, freguesia do Souzellas, concelho e districto de Coimbra, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar de Rebordosa, freguesia de Villa Nova da Rainha, concelho e circulo escolar de Tondella.

Criação de uma escola mista na freguesia de S. Paio, concelho de Penafiel, districto do Porto.

Criação de um curso nocturno na freguesia de Matriz, concelho da Madalena, Ilha do Pico, circulo escolar da Horta.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar de Louredo, freguesia de S. Christovam de Nogueira, concelho de Sinães, districto de Viseu.

Criação de uma escola mista na freguesia do Paço, concelho de Torres Novas, districto de Santarem, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar de Riobom, freguesia da Portella, concelho de Monsanto, districto de Vianna do Castello, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar de Porucha, freguesia de Froixianda, concelho de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem.

Conversão em mista da escola do sexo masculino da freguesia de Mundão, concelho e districto de Viseu.

Conversão em mista da escola do sexo masculino da freguesia de Sant'Anna, concelho de Portel, districto de Evora

Conversão em mista da escola masculina da freguesia da Castanheira, concelho de Agueda, districto de Aveiro.

Conversão em mista da escola para o sexo feminino do lugar de Sabugo, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Cintra, districto de Lisboa.

Conversão em escola central da escola do sexo masculino da sede do concelho do Cartaxo, districto de Santarem.

Para os fins convenientes publica-se que, por estar nas condições do aviso de 23 de janeiro ultimo, foi autorizada Carmina da Conceição Marinho a inscrever se como professora particular de ensino livre na cidade de Lisboa.

Para os fins convenientes publica-se o seguinte :
Por despacho ministerial de 27 de janeiro ultimo, que tem o visto do Tribunal de Contas de 30 do mesmo mês, foi nomeado professor interino da Escola de Ensino Normal de Castello Branco Alexandre Moreira de Sousa, professor complementar naquella cidade.

Para os fins convenientes publica-se o seguinte :
Por despacho ministerial de 20 do corrente foi nomeado professor interino da Escola de Ensino Normal de Evora, na ausencia do professor Gaspar da Cunha Prelada, o professor Joaquim Henrique Moraes Sarmento.

Para os fins convenientes publica-se o seguinte :
Por despacho ministerial de 20 do corrente, foi nomeado bibliotecario da escola normal para o sexo masculino de Coimbra o professor da mesma escola Bernardino da Fonseca Lage, por haver pedido a exoneração do referido cargo o professor José Falcão Ribeiro.

Para os fins convenientes publica-se o seguinte :
Por despacho ministerial de 27 de janeiro ultimo, que tem o visto do Tribunal de Contas de 30 do mesmo mês, foi nomeado professor interino da Escola de Ensino Normal da Guarda, Manuel Nunes da Silva, professor da freguesia do Porco, concelho da Guarda.

Nos termos da lei de 9 de setembro de 1908 e das informações do Director Geral da Instrução Primaria e do Chefe da 3.ª Repartição da Contabilidade, que vão transcritas a seguir ao presente decreto :

Hei por bem decretar, em nome do Governo Provisorio da Republica Portuguesa, que sejam pagas as gratificações devidas ao amanuense Joaquim Ribeiro de Carvalho e ao amanuense Luis Filipe Resende, nos termos das referidas informações.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 20 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Pedi o amanuense Joaquim Ribeiro de Carvalho, da 1.ª Circunscrição Escolar da Republica, que lhe fosse concedida uma gratificação pelo serviço extraordinario que prestou na epoca dos exames do 2.º grau de instrução primaria, realizados em 1907 na sede d'aquella circunscrição. O serviço que pode realizar-se nas horas estabelecidas pelo regulamento tem a sua remuneração nos vencimentos dos empregados; mas o que é prestado fora d'aquelle periodo de trabalho entendo dever ser remunerado extraordinariamente.

Proponho, por isso, a V. Ex.ª que se digne autorizar o pagamento ao referido amanuense Joaquim Ribeiro de Carvalho, por trinta tarefas prestadas, abonando-se-lhe por cada uma um dia do seu vencimento, devido á epoca a que esta informação se refere.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 20 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *João de Barros*.

Pedi o amanuense Luis Filipe Resende, da 1.ª circunscrição escolar, que lhe fosse concedida uma gratificação pelo seu serviço extraordinario que prestou na epoca dos exames do 2.º grau de instrução primaria, realizados em 1907 na sede d'aquella circunscrição.

O serviço que pode realizar-se nas horas estabelecidas pelo regulamento tem a sua remuneração nos vencimentos dos empregados, mas o que é prestado fora d'aquelle periodo de trabalho entendo dever ser remunerado extraordinariamente.